

DECRETO Nº 34.991, DE 21/11/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, a pedido, das estagiárias abaixo descritas:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
Hévilla Soares de Sena	28927	PROGE	20/11/2018
Ariana de Oliveira Borges Carneiro	31110	SEMED	13/11/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data correspondente a cada estagiária constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal